

Ata da 17ª Sessão Ordinária
da 3ª Sessão Legislativa
da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Pacujá
Realizada Em 17 de Outubro de 2019

dos 17 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezanove), na Câmara Municipal de Pacujá, foi realizada a décima sétima sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a presidência do vereador Fernando Alves de Brito e secretariado pela vereadora Lincilica Maria Ribeiro Magalhães. Às 19h (dezanove horas) o Senhor presidente convidou os senhores Vereadores a ficarem de pé, e sob a proteção de Deus, em nome das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica do Município, com a presença dos Vereadores: Carlos Marques Araújo (Carlos Vivas), Dalton Lopes Alves, Francisco Antônio de Oliveira Júnior (Júnior Brito), Fernando Alves de Brito, Lincilica Maria Ribeiro Magalhães, Herles Henrique Freire, Washington Luís Alcântara Lima e Braz Rodrigues Alves de Brito, declarou aberta a presente sessão. Deixou de comparecer a sessão, o vereador Francisco Helderlan Avelino Pereira (Professor Helderlan). Prosseguindo, o presidente ordenou a secretária a recolher a assinatura dos senhores Vereadores. Após, ordena a 1ª (primeira) secretária a fazer a inscrição dos senhores Vereadores e logo em sequência, a chamada dos mesmos. Procedendo com a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que depois de lida, foi colocada em discussão, votação e aprovada com ressalvas, Prosseguindo, o senhor presidente ordena a 1ª (primeira) secretária que leia as matérias e correspondências constantes no expediente. Projeto de Lei N° 09/2019

de autoria do Vereador Francisco Hiderlan Avelino Pereira (Professor Hiderlan), que estabelece nome ao logradouro público, Tipo Rua, passando a ser denominada de Rua Sebastiana Maria da Conceição Alves, no Bairro Bano Branco em Pacujá/CE, que indica e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 10/2019 de autoria do Vereador Francisco Hiderlan Avelino Pereira (Professor Hiderlan), que estabelece nome ao Logradouro público, Tipo Rua, passando a ser denominada de Rua Padre Raimundo Renato Rodrigues, no Bairro Bano Branco em Pacujá/CE, que indica e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 11/2019 de autoria do Vereador Francisco Hiderlan Avelino Pereira (Professor Hiderlan), que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias encaminhadas pela secretaria de saúde de Pacujá/CE, que indica e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 12/2019 de autoria do Vereador Francisco Hiderlan Avelino Pereira (Professor Hiderlan), que dá reconhecimento ao Senhor Francisco Domingos de Almeida como mestre dos Saberes e Fazeres das culturas populares — Lei Nº 571/2019 sancionada em 30/09/2019 de proposição do vereador Professor Hiderlan; Projeto de Lei Nº 13/2019 de autoria do Vereador Francisco Hiderlan Avelino Pereira (Professor Hiderlan), que dá reconhecimento ao Senhor Inácio Raimundo do Nascimento como mestre dos saberes e fazeres das culturas populares — Lei Nº 571/2019 sancionada em 30/09/2019 de proposição do vereador Professor Hiderlan; Projeto de Lei Nº 14/2019 de autoria do Vereador Francisco Hiderlan Avelino Pereira (Professor Hiderlan), que dá reconhecimento ao senhor Damiano Dionísio da Costa como Mestre

dos saberes e fazeres das culturas populares - Lei
Nº 571/2019 sancionada em 30/09/2019 de propo-
situra do Vereador Professor Elderlan; Requerimento
Nº 01/2019 de autoria do vereador Francisco Elder-
lan Aurliano Pereira (Professor Elderlan), que solicita
imediata nomeação dos Conselhos Municipais do
Desporto e das políticas Culturais; Ofício Nº 041/2019
de autoria do vereador Francisco Elderlan Aurlia-
no Pereira (Professor Elderlan), que indica propostas
a Reformulação da Lei Orgânica Municipal; Re-
querimento Nº 06/2019 - BA de autoria do vereador
Dalton Lopes Alves que requer, ao chefe do poder
legislativo Municipal, a publicação dos atos nor-
mativos e administrativos, editados pela Câmara
de Vereadores, no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará; Projeto de Indicação Nº 01/2019
de autoria do vereador Francisco Antônio de Oliveira
Júnior (Júnior Brito), que indica ao chefe do poder
executivo Municipal, a Readequação salarial do
Cargo efetivo de secretário Escolar da rede Mu-
nicipal de ensino do Município de Pacuí - CE.
Encerrada a leitura das matérias constantes no
expediente, o presidente passa para o Pequeno Expedi-
ente - Artigo 125. Não havendo nenhum vereador
inscrito no pequeno expediente - Art. 125, o pre-
sidente segue para o Grande Expediente - Artigo
126. O 1º (primeiro) inscrito, vereador Dalton Lopes
Alves, cumprimentou aos contêncios presentes na
galeria, plenário e vereadores. Iniciando suas pau-
tas, o orador, apresentou sua nova propositura e
descreveu detalhadamente sobre, e justificou a im-
portância da mesma. Após resumidamente tra-
tou sobre a eleição do Conselho Tutelar e sau-
dou aos eleitos presentes, visto que teve grande

número, discorreu sobre a importância e saudou aos candidatos eleitos. Registrou a realização da indicação que já se perdurava há quase dois anos, sobre o consento da passagem de concreto ao reator do Bairo das Casas Populares. Após, anunciou que em prol das famílias carentes do Município, votará favoravelmente ao Projeto de Lei Nº 020/2013 de autoria do senhor Prefeito Municipal Alex Henrique Alves de Melo, visto que trará benefícios e melhorias. Apimou ainda achar fusto, aos critérios impostos pelo Projeto para aderimento do candidato. Prossequindo, chamou atenção para o Orçamento do Município e informa que o recurso que o Município terá para o ano de 2020 é de R\$ 24.720,00, Acréscimo previsto de 4% ao Orçamento do ano de 2019 e discorreu sobre, Prossequindo, o orador lamentou a carência do serviço na saúde do Município, tanto dos usuários, quanto dos prestadores do serviço, como por exemplo, a falta de material, limpeza das ambulâncias, dentre outras; Procedendo, opina que os serviços públicos deve ter um olhar mais atento. O Edil continuou discorrendo com observação e propriedade sobre a precariedade da Saúde Municipal, ressaltando que a mesma não é contemplada na medida em que merece. O Vereador citou dados Orçamentários que comprovaram uma redução de investimentos para a área da saúde visto que, Pacuá é o segundo Município da Região Metropolitana de Sobral que menos investe nessa área. Refuta retrocesso aos contratados por cooperativas não terem seus direitos assegurados como: FGTS, PIS e férias. É propõe que seja realizado pelo poder legislativo municipal apresentação de EMENDAS para melhorias na saúde. Seguindo, solicita que a gestão dê maior prioridade

à saúde para que com isso, os cidadãos possam ter melhorias no serviços. Após, informou sobre o orçamento da Câmara Municipal e dissertou a respeito apresentando dados empíricos da proposta Orçamentária para o ano de 2020. Prosseguindo, convidou a todos os vereadores para a reunião das Comissões de Justiça e Redação e da Nova Lei Orgânica, que será realizada na Câmara Municipal de Pacujá às 09h00min no dia 19 de Outubro de 2019. Por fim, notícias que a 18ª edição de informativos do mandato estará disponível no final de semana, constante todas as repercussões atuais do Município. Após, finalizou sua fala. O 2º (segundo) inscrito, vereador Francisco Antônio de Oliveira Júnior (Júnior Brito), cumprimentou ao Presidente Fernando Alves de Brito, aos Vereadores e Vereadora e aos presentes no plenário. O orador discorreu sobre o dia do Professor e logo parabenizou a todos os docentes. Apresentou sua proposição protocolada para a sessão, dissertou sobre sua importância e pediu apoio aos colegas Vereadores. Prosseguindo, se colocou a disposição para fazer parte do Conselho do Desporto. Registrou sobre o outubro rosa e parabenizou a equipe da saúde e logo dissertou o mutirão da vacinação. Após, comentou sobre a comissão especial da Lei Orgânica e apresentou sua ideia de que cada ano seja um novo presidente, tendo direito à reeleição. Seguindo cumprimentou ao senhor Prefeito Municipal Alex Henrique Alves de Melo pelo projeto de Lei Nº 020/2019 discorreu sobre a amenidade parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual é presidente, e logo pediu apoio dos colegas para a aprovação do Projeto. Continuando, justificou sua ausên-

cia na 2ª Sessão Parlamentar Estudantil. Prosseguindo, o orador discorreu sobre a fala do Vereador Dalton Lopes Alves, a respeito da saúde e educação. O vereador citou alguns exemplos de dificuldades do SUS e frisou que a educação de Pacuá está se destacando cada vez mais. O Edil lembrou a audiência pública da Saúde, onde o próprio solicitou uma caixa de ouvidoria para que a população pudesse se manifestar, de forma que não se sinta pressionada e assim se expresse espontaneamente. Por fim, afirmou que visitará todas as UBS do Município e buscará pelas Caixas da Ouvidoria a fim de obter mais informações sobre tais reclamações citados pelo Colega Vereador. Após, encerrou sua fala. O 3º (terceiro) inscrito, Vereador Broz Rodrigues Alves de Brito, cumprimentou aos presentes, Presidente, Vereadores, Vereadora secretária de Esporte João Batista Cordeiro Alcântara. O orador cumprimentou aos Conselheiros Tutelares eleitos e os desejou sucesso em seu mandato; Parabenizou ao senhor Prefeito Municipal Alex Henrique Alves de Melo pelo Projeto de Lei Nº 020/2019 e discorreu sobre, enfatizando os benefícios que o mesmo trará. Prosseguindo parabenizou ao senhor Prefeito Municipal pela festa dos professores, discorreu sobre e logo solicitou um Ofício de felicitação para o secretário de Educação Paulo Fernandes pelo dia dos professores. Tratou sobre a comemoração pelo dia das crianças e reverenciou a secretária de Ação Social, a qual fez uma bela homenagem para as crianças do Município. Continuando, cumprimentou ao vereador Francisco Antônio de Oliveira Júnior (Júnior Brito) pelo seu projeto de indicação e discorreu sobre. Após relatou sobre o orçamento da Saúde e expôs as necessidades e benefícios que há no Município. Em se-

quida, informou sobre o investimento de 350 mil reais que o Senador Cid Ferreira Gomes fará para contribuir na saúde dos Municipais. Por fim, informou sobre a disponibilidade do Prefeito Municipal, saudou ao senhor Jorge Moura por sua divulgação no diário do Nordeste, desejou que o projeto cheque cidadão fosse perpetuo, se colocou a disposição da população e finalizou sua fala. Não havendo mais nenhum vereador insento no grande expediente, o presidente facultou a palavra ao contador da Meritux que presta assessoria contábil a prefeitura Municipal de Pacuá, Senhor Gildemberg de Oliveira Cunha (Berg), que de acordo com o decreto legislativo nº 09/2018, em seu artigo 1º — Fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação técnica dos projetos relativos às leis orçamentárias municipais de Pacuá perante a Câmara Municipal de forma a expor os principais aspectos das proposições e dirimir as possíveis dúvidas de caráter técnico referente a essas matérias. Parágrafo único — A apresentação de que trata o caput deste artigo tem o objetivo de tornar claro os aspectos jurídicos, contábeis e operacionais do Plano plurianual (PPA), da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e da lei orçamentária anual (LOA), onde na ocasião tratou sobre assuntos referentes à LOA. Após, o presidente facultou a palavra ao secretário de esporte, lazer e juventude, senhor João Batista Cordero Alcântara, que de acordo com o decreto legislativo Nº 01/2014, que em seu Art 1º — Fica estabelecida a convocação programada dos secretários Municipais nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pacuá, de

forma a tratarem, junto à coletividade, de assuntos inerentes às suas áreas de atuação. Após, o presidente ordena que a 1ª Secretaria faça a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quorum e após, passa para a ordem do dia. Em seguida, o senhor presidente, faz a leitura das matérias existentes na mesa. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao projeto de lei Nº 020/2019 de 30/09/2019. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei Nº 020/2019 de autoria do senhor prefeito municipal Alex Henrique Alves de Melo, que dispõe sobre a criação do programa municipal de transferência de renda, denominado CHEQUE CIDADÃO e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei Nº 09/2019 de autoria do vereador Francisco Elderlan Aureliano Pereira (Professor Elderlan), que estabelece nome ao logradouro público, tipo rua, passando a ser denominada Rua Sebastiana Maria da Conceição Alves, no bairro Bano Branco em Pacujá/CE, que indica e dá outras providências. O mesmo foi enviado para a Comissão de Justiça e Educação. Projeto de lei Nº 10/2019 de autoria do vereador Francisco Elderlan Aureliano Pereira (Professor Elderlan), que estabelece nome ao logradouro público, tipo Rua, passando a ser denominada de Rua Padre Raimundo Norato Rodrigues, no bairro Bano Branco em Pacujá/CE, que indica e dá outras providências. O mesmo foi enviado para a Comissão de Justiça e Educação. Projeto de lei Nº 11/2019 de autoria do vereador Francisco Elderlan Aureliano Pereira (Professor Elderlan), que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias encaminhadas pela secretaria de

saúde de Pacupá/Ce, que indica e dá outras providências. O mesmo foi encaminhado para a comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei N° 12/2019 de autoria do Vereador Francisco Alderlan Aureliano Pereira (Professor Alderlan), que dá reconhecimento ao Senhor Francisco Domingos de Almeida como mestre dos saberes e fazeres das culturas populares — Lei N° 571/2019 sancionada em 30/09/2019 de proposição do Vereador Professor Alderlan. O mesmo foi encaminhado para comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei N° 13/2019 de autoria do Vereador Francisco Alderlan Aureliano Pereira (Professor Alderlan), que dá reconhecimento ao senhor Sâncio Raimundo do Nascimento como mestre dos saberes e fazeres das Culturas populares — Lei N° 571/2019 sancionada em 30/09/2019 de proposição do Vereador Professor Alderlan. O mesmo foi enviado para a comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei N° 14/2019 de autoria do Vereador Francisco Alderlan Aureliano Pereira (Professor Alderlan), que dá reconhecimento ao senhor Damiano Dionísio da Costa como mestre dos saberes e fazeres das culturas populares — Lei N° 571/2019 sancionada em 30/09/2019 de proposição do Vereador Professor Alderlan. O mesmo foi enviado para a comissão de Justiça e Redação. Requerimento N° 01/2019 de autoria do Vereador Francisco Alderlan Aureliano Pereira (Professor Alderlan), que solicita imediata nomeação dos Conselhos Municipais do esporte e das políticas culturais. Aprovado por unanimidade. Ofício N° 041/2019 de autoria do Vereador Francisco Alderlan Aureliano Pereira (Professor Alderlan), que indica propostas a reformulação da Lei Orgânica Municipal. Requerimento N° 06/2019 - SA de autoria do Vereador Dalton

Lopes Alves que requer, ao chefe do poder legislativo Municipal, a publicação dos atos normativos e administrativos, editados pela Câmara de Vereadores, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará. Aprovado por unanimidade. Projeto de indicação N° 01/2019 de autoria do vereador Francisco Antônio de Oliveira Júnior (Júnior Brito), que indica ao chefe do poder executivo municipal, a readequação salarial do Cargo efetivo de secretário escolar da rede municipal de ensino do município de Pacujá-Ce. O mesmo será encaminhado para o executivo. Após o presidente convida a todos os presentes e internautas para a 2ª sessão Ordinária do parlamento estudantil municipal, dia 19 de Outubro de 2019 a partir das 09 (nove) horas da manhã, na Câmara Municipal de Pacujá-Ce. Não havendo nada mais a tratar, o presidente Fernando Alves de Brito de clare encerra a presente sessão. Eu, 1ª (primeira) secretária laurei a presente Ata que será assinada por mim e o senhor presidente.

Fernando Alves de Brito


PRESIDENTE
 1ª SECRETÁRIA